

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 268, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

*Alterada pela [Portaria PRES nº 15, de 3 de fevereiro de 2022](#)*

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 06 de janeiro a 31 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 06 de janeiro a 31 de março de 2023:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel.: 9-9244-7831)
06 a 13 de janeiro de 2023	Alexandre Senra	Eduardo Vieira de Oliveira
13 a 20 de janeiro de 2023	Jorge Munhós de Souza	Caio Cezar Will Neri Dias
20 a 27 de janeiro de 2023	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Rafael Assis de Matos
27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023	Daniel Luz Martins de Carvalho	Lidiane Loureiro Altoé
3 a 10 de fevereiro de 2023	Alexandre Senra	Débora Murta Lana
10 a 17 de fevereiro de 2023	Fabício Caser	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
17 a 24 de fevereiro de 2023 (Carnaval)	Julio de Castilhos	Caio Cezar Will Neri Dias
24 de fevereiro a 3 de março de 2023	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Mário Jorge Lacerda da Silva Carla Gadelha Xavier Bergamaschi <a href="#">(Redação dada pela Portaria PRES nº 15, de 3 de fevereiro de 2022)</a>
3 a 10 de março de 2023	Júlio de Castilhos	Brunella Barros Barbosa de Menezes
10 a 17 de março de 2023 <a href="#">(Incluído pela Portaria PRES nº 15,</a>	Paulo Augusto Guaresqui <a href="#">(Incluído pela Portaria PRES nº 15, de</a>	Mário Jorge Lacerda da Silva <a href="#">(Incluído pela Portaria PRES nº 15, de</a>

<a href="#">de 3 de fevereiro de 2022)</a>	<a href="#">3 de fevereiro de 2022)</a>	<a href="#">3 de fevereiro de 2022)</a>
17 a 24 de março de 2023	Flávio Bhering Leite Praça	Alexandre Fortuna Lopes
24 a 31 de março de 2023	André Pimentel Filho	Johane Amorim Campos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 de dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal